



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **380**/2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00001475-01

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 097/20

Objeto: Registro de Preços de dietas e suplementos alimentares, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.786.436/0001-83, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
6	52978	FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS - LATA COM 400 GRAMAS. OBS1.: CADA LATA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: MANDADO JUDICIAL	PC	40	54,56
26	58670	TROPHIC 1.5 - FRASCO COM 1000 ML. OBS1.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: MANDADO JUDICIAL	PC	2.000	24,00
27	58669	TROPHIC BIO OU TROPHIC FIBER LATA COM 800 GRAMAS OBS1.: CADA LATA EQUIVALE A UMA PEÇA OBS2.: MANDADO JUDICIAL	PC	400	45,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, ~~30 JUL. 2020~~

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

**HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
NUTRICIONAIS LTDA**

Representante Legal:

CPF nº

Lucas William de Lima
404 979.598-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00001475-01

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de dietas e suplementos alimentares, em atendimento a Mandados Judiciais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 097/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 30 JUL. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Rodrigo César Moura
Cargo: Farmacêutico
CPF: 064 268 436-79 RG: 56 532 146-8
Data de Nascimento: 06 / 04 / 1983
Endereço residencial: Rua Santa Rita do Passa Anates, 121
E-mail institucional: sms.judicial@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: rodrigo.moura@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): (13) 3213-1616
Assinatura: Rodrigo César Moura

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 2116 0290
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Lucas William de Lima
Cargo: Procurador
CPF: 404 979 598-10 RG: 5379098 SP/160
Data de Nascimento: 22 / 10 / 1991
Endereço residencial: Rua Padre Francisco Van Der Meer, nº 9-11, Aptº 11B - Bairro 12
E-mail institucional: licitacao4@humanaalimentar.com.br, lucas@humanaalimentar.com.br
E-mail pessoal: licitacao@humanaalimentar.com.br
Telefone(s): (14) 3104-1885
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.